

Informação relacionada com a Sustentabilidade Financeira da Allianz Portugal (Regulamento UE 2019/2088 do Parlamento Europeu, de 27 de novembro de 2019, sobre divulgações relacionadas com a sustentabilidade no setor de serviços financeiros).

Informação relativa a investimentos ambientalmente sustentáveis, em linha com a legislação da Taxonomia da União Europeia

Os fundos ou estratégias de investimento escolhidos podem ter em consideração características ambientais e/ou sociais ou apontar para um determinado investimento sustentável.

Para nós, uma estratégia de investimento sustentável significa a criação de valor económico a longo prazo, combinada com um conceito de compromisso ambiental, responsabilidade social e boa governança corporativa com visão de futuro.

Atingimento das características ambientais e/ou sociais e/ou objetivo de investimento sustentável promovido pelo produto financeiro

O capital é investido exclusivamente em fundos durante a vigência do produto.

Os fundos escolhidos no universo de fundos e as suas estratégias de investimento subjacentes são selecionados de acordo com critérios definidos e devem cumprir os requisitos mínimos. As empresas gestoras de fundos relevantes são signatárias dos Princípios para o Investimento Responsável (PRI) ou têm as suas próprias diretrizes ESG.

Poderá verificar se os fundos e as estratégias de investimento que podem ser selecionados no universo de fundos visam um determinado investimento sustentável ou se têm em consideração características ambientais e / ou sociais nos documentos aqui arquivados: <https://www.allianz.pt/informacao-legal/sustentabilidade-financeira.html>

Informação relativa a investimentos ambientalmente sustentáveis, em linha com a legislação da Taxonomia da União Europeia¹

A União Europeia define como atividades económicas ambientalmente sustentáveis as que contribuem positivamente para os objetivos ambientais da União Europeia dentro do enquadramento da legislação da Taxonomia. As empresas são obrigadas a divulgar a informação relevante. No entanto, não se prevê que aconteça antes de 1 de janeiro de 2023.

A divulgação dos investimentos ambientalmente sustentáveis em linha com a legislação da Taxonomia e dentro dos nossos investimentos de capitais, depende da revelação das empresas onde estamos investidos. Devido à falta de informação, não somos atualmente capazes de mostrar qual a proporção específica.

A Taxonomia da UE define um princípio de “sem impacto negativo significativo” no qual os investimentos alinhados com a Taxonomia não devem prejudicar significativamente os objetivos da Taxonomia da UE, associado a critérios específicos da UE.

O princípio “sem impacto negativo significativo” aplica-se apenas a investimentos nos quais se baseia o produto financeiros e que têm em consideração os critérios da UE para as atividades económicas ambientalmente sustentáveis.

¹ A legislação sobre a Taxonomia define as atividades económicas de acordo com a sua contribuição para os objetivos ambientais da União Europeia.